



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à CNE e [CUT]

BOLETIM

6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO XXV CONGRESSO ESTADUAL

ORIENTAÇÕES GERAIS

APOSENTADOS

O parágrafo 3º do artigo 23 do Estatuto da APEOESP não obriga a realização de plenária específica de aposentados para a indicação de PRÉ-DELEGADOS. O aposentado se inscreve como pré-delegado na subsede, garantindo-se a proporção de UM para cada DEZ aposentados da subsede.

Fica garantido no mínimo 10% das vagas de Delegados à VI Conferência Estadual e ao XXV Congresso da APEOESP, a que a subsede fizer juz, a pré-delegados indicados por professores aposentados, o que não impede o professor aposentado, não contemplado na cota, de concorrer às demais vagas na plenária geral.

CRECHE

Conforme aprovado na reunião do Conselho Estadual de Representantes, o serviço de creche durante a 6ª Conferência e o XXV Congresso será ofertado para crianças até 6 anos de idade.



REGISTROS

Toda documentação relacionada à Conferência Preparatória deve ser arquivada na subsede para consulta no caso de eventuais recursos. O regimento deverá ser lido e submetido à votação no início da Plenária.

É imprescindível que, na Plenária, seja elaborada a Ata para registro de todas as ocorrências pertinentes, tais como número de votos obtidos para cada tese, número de participantes na plenária, critério adotado para distribuição do número de delegados para cada tese (conforme item 2 do Boletim Nº 1 de Junho/16).

INSCRIÇÃO ON-LINE DE DELEGADOS

Alertamos para OBRIGATORIEDADE da indicação da TESE pela qual o delegado foi eleito, devido ao processo de estadualização de vagas das teses, a ser feito no Congresso.

PROFESSORES SEM AULAS

Fica definido que os professores sem aulas atribuídas (conforme art 8º parágrafo 4 do Estatuto da Entidade) façam sua inscrição como pré-delegado na subsede.